

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0016/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, com **fulcro no inciso II**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada em serviços de criação, desenvolvimento e execução de símbolo para a Praça Municipal, localizada na Travessa Cecília Agostinho, Centro, Barra de São Francisco/ES, a saber: **1) WILSON VERISSIMO DOS PASSOS** - CNPJ Nº 18.936.734/0001-42, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:

- 1 - Trata-se de contratação diretamente com o artista, que é de carreira e nome consagrado pela crítica local.
- 2 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.
- 3 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 4 - A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

5 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.
Eis a justificativa.

IDCidadeS: 2026.012E0700001.10.0016

Barra de São Francisco - ES, 02 de abril de 2026.

KENNEDY BRAZ TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

DESPACHO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de criação, desenvolvimento e execução de símbolo para a Praça Municipal, localizada na Travessa Cecília Agostinho, Centro, Barra de São Francisco/ES. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra de São Francisco/ES, 02 de abril de 2025

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal